



CNM: 099267.2.0116468-02

116.468

MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 10 de Dezembro de 2003

FLS.
1MATRÍCULA
116.468

IMÓVEL: UNIDADE RESIDENCIAL 17, a ser construída, do "IPANEMA MOUNTAIN VILLE", com frente para o acesso 1, a décima sétima à direita para quem ingressa no condomínio, correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,010745, cabendo-lhe o uso exclusivo de um terreno com área superficial de 300,00m², com a seguinte descrição: mede 10m00 de frente, ao Sudoeste, para o acesso 1; 10m00 nos fundos, ao Nordeste, onde entesta com propriedade de Francisco Batista Moresco; 30m00 de extensão da frente aos fundos, ao Sudeste, onde limita com a unidade residencial 16 e; 30m00, ao Noroeste, onde limita com a unidade residencial 18. A divisa sudeste da unidade dista, pelo acesso 1, 167,21m da Av. Edgar Pires de Castro. A descrição acima engloba terreno de jardim, da casa e quintal. O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ EDIFICADO O CONSOMÍNIO, a saber: Uma gleba de terras em três segmentos, com 54,30m, 21,46 e 5,64m, contados da direita para a esquerda de quem olha o terreno, situada no lugar denominado Aberta dos Morros, com frente a Estrada Edgar Pires de Castro, antiga Estrada do Saldo, em 81m40, distanciado 445m65 da Estrada Porto Alegre-Belém Novo, com a área de 139.122,30m², com as seguintes confrontações: a Noroeste em uma linha quebrada de 561m00, passando pelas propriedades de Augusto Stear, em 306m00, Alberto Mendes, em 255m00. Ao Sul, com a Estrada do Salso, atual Estrada Edgar Pires de Castro, onde faz frente em 81m40. A Leste, em linha quebrada de 02 segmentos, o primeiro com 613m00 de comprimento, inicia na Estrada do Salso, atual Estrada Edgar Pires de Castro, até encontrar uma deflexão de 177°30'00", onde inicia o segundo com 408m00, até encontrar as terras que são ou foram de Alberto Mendes, confina com Francisco Batista Moresco; ao Oeste inicia no encontro das linhas de divisa Noroeste com Oeste, no triângulo formado pelas propriedades de Augusto Stear, José Moresco e Júlio Moresco e Júlio Aurélio, em direção Leste, sempre com Júlio Aurélio, por linhas quebradas em 317m00, por quatro segmentos com 40,93 metros; 110,55 metros; 25,76 metros e 139,76 metros, onde encontra a propriedade de Manoel M. de Lima, onde começa o limite Leste propriamente dito, e por linhas quebradas, sempre com Manoel de Lima, em 676m85, por diversos segmentos com 61,07m; 24,97m; 13,78m; 65,76m; 16,61m; 19,34m; 38,65m; 35,96m; 3,15m; 28,01m; 61,06m e 308,49m, onde vai encontrar a Estrada do Salso, atual Estrada Edgar Pires de Castro. Sobre o imóvel acima descrito existe uma casa de construção antiga, a qual recebeu o nº 540 da Estrada Edgar Pires de Castro.

PROPRIETÁRIA: BSC - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 87.641.379/0001-05, com sede nesta Capital..

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 114.324, da 3ª zona desta Capital.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de INCORPORAÇÃO.

PROTOCOLO:436.803(20/11/2003).

Escrevente: Gabriela

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Emol.:R\$7,50

CONTINUA NO VERSO

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caec





CNM: 099267.2.0116468-02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

1v

MATRÍCULA

116.468

AV.1-116.468, de 18 de Dezembro de 2003. Certifico que revendo a documentação que deu origem a incorporação do condomínio "IPANEMA MOUNTAIN VILLE", verifiquei que sobre o terreno onde será edificado o condomínio existe uma **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**.

Escrevente: Gabriela

Escrevente autorizada(o):

Ajudante do Registrador:

Registrador:

AV.2-116.468, de 13 de Setembro de 2004. Conforme AV.05-114.324, foi revalidada a incorporação nos termos do art. 33, da Lei nº 4.591/64, cuja documentação encontra-se arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO: 450.132 (02/09/2004)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante da Registradora:

REGISTRADORA:

Emol.: Nihil.

AV.3-116.468, de 30 de Maio de 2005. Foi registrada em 30/05/2005, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº 3.512, a Convenção de Condomínio do "**CONDOMÍNIO IPANEMA MOUNTAIN VILLE**", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64.

PROTOCOLO: 461.372 (12/05/2005)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante da Registradora:

REGISTRADORA:

Emol.: URE 1,00.

R.4-116.468, de 7 de Dezembro de 2006.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nos Serviços Notariais e de Registros do Bairro Belém Novo, desta Capital, Livro nº.167, fls.061, nº.13.301-2006, em 17/11/2006.

VALOR: R\$.46.550,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.63.000,00. **TRANSMITENTE:** BSC **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 87.641.379/0001-05, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTES: DÉBORA PRITSCH, CNPF 466.770.030-00, analista de sistemas, casada com PAULO RÉGIS TORRES STEIGLEDER, CNPF 199.781.700-49, administrador, pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 486.346 de 20/11/2006. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: URE's 15,04

AV.5-116.468, de 26 de Setembro de 2007. Conforme AV.10-114.324, a casa de construção antiga sob o nº 540, da Estrada Edgar Pires de Castro, a qual assentava-se sobre o terreno

CONTINUA A FOLHAS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

116.468

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 26 de Setembro de 2007

FLS.

2

MATRÍCULA

116.468

do empreendimento "**Condomínio Ipanema Mountain Ville**", foi demolida.**PROTOCOLO:** 501.797 (13/09/2007)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Registradora (o) Substituta (o):

REGISTRADOR:

Emolumentos: R\$ 16,90.

Selo: 0471.03.0700011.00979 R\$ 0,40

AV.6-116.468, de 02 de Junho de 2009. ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL - APP:

Conforme AV.26 da matrícula nº 114.324, foi reconhecida como interesse ambiental uma área com cerca de 95.372,80m² da área do todo maior com 140.801,00m², sendo formada por curso d'água, mata nativa, campo e afloramentos rochosos.

PROTOCOLO: 535.154 (13/05/2009)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Registradora (o) Substituta (o):

Emolumentos: R\$ 19,10 e Selo: 0471.03.0900008.02262 R\$ 0,40

AV.7-116.468, de 19 de Agosto de 2009. RG: Conforme requerimento, datado de 14/08/2009, instruído de prova hábil, por DEBORA PRITSCH, foi dito que é inscrita no RG sob nº.2028852073.**PROTOCOLO:** Nº 541.420 de 17/08/2009. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 42,20 e Selo: 0471.04.0900014.03403 R\$ 0,50.

AV.8-116.468, de 19 de Agosto de 2009. RG: Conforme requerimento, datado de 14/08/2009, instruído de prova hábil, por PAULO REGIS TORRES STEIGLEDER, foi dito que é inscrito no RG sob nº.3005985217.**PROTOCOLO:** Nº 541.420 de 17/08/2009. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 42,20 e Selo: 0471.04.0900014.03404 R\$ 0,50.

R.9-116.468, de 19 de Agosto de 2009. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 11/08/2009.

VALOR: R\$.75.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.99.000,00. **TRANSMITENTE:** DÉBORA**PRITSCH**, CNPF 466.770.030-00, funcionária pública, e seu marido, **PAULO RÉGIS****TORRES STEIGLEDER**, CNPF 199.781.700-49, comerciante, ambos brasileiros, casados

CONTINUA NO VERSO

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caec





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

116.468

pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTES: LUIS RAFAEL CHAGAS BARCELLOS, CNPF 811.541.780-72, comerciante, e sua mulher, GABRIELA FISS DA SILVEIRA BARCELLOS, CNPF 005.448.160-05, comerciante, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 541.408 de 17/08/2009. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.404,30 e Selo: 0471.07.0900007.02649 R\$ 6,00.

R.10-116.468, de 19 de Agosto de 2009.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 11/08/2009.

VALOR DA DÍVIDA: R\$.48.628,53. **AVALIAÇÃO:** R\$.75.000,00. **PRAZO:** 39 parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$.729,15 e 36 no valor de R\$.560,88, vencendo-se a primeira parcela em 10/08/2009 e a última em 13/10/2015. **JUROS:** Não há incidência de Juros.

DEVEDORES (Fiduciários): LUIS RAFAEL CHAGAS BARCELLOS, CNPF 811.541.780-72, comerciante, e sua mulher, GABRIELA FISS DA SILVEIRA BARCELLOS, CNPF 005.448.160-05, comerciante, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ 51.855.716/0001-01, com sede em São José do Rio Preto/SP.

PROTOCOLO: Nº 541.408 de 17/08/2009. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.231,00 e Selo: 0471.06.0900013.02471 R\$ 4,00.

AV-11-116.468, de 25 de abril de 2014. CANCELAMENTO: Conforme Requerimento, datado de 29/10/2013, a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.10, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 665.807 de 23/04/2014. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 178,20. Selo 0471.07.1300051.05890: R\$ 8,10.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400015.07816: R\$ 0,30.

AV-12-116.468, de 18 de julho de 2014. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado de 07/07/2014, instruído de provas hábeis por LUIS RAFAEL CHAGAS

CONTINUA A FOLHAS

116.468

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 18 de julho de 2014

FLS.
03MATRÍCULA
116.468

BARCELLOS, CPF 811.541.780-72, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residentes e domiciliados nesta Capital, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída com a área de 240,39m², bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.100-114.324. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 540 da Avenida Edgar Pires de Castro, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1628, datada de 20/06/2014; CND nº 127832014-88888978, datada de 23/04/2014; e, ART nº 7462564, CREA nº RS156101.

PROTOCOLO: 672.273 de 18/07/2014. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 25,60. Selo 0471.03.1400027.01387: R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400028.07423: R\$ 0,30.

R-13-116.468, de 24 de setembro de 2014. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/97, datado de 26/08/2014. **VALOR:** R\$795.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$795.000,00. **TRANSMITENTES:** **LUIS RAFAEL CHAGAS BARCELLOS**, CPF 811.541.780-72, empresário e sua cônjuge, **GABRIELA FISS DA SILVEIRA BARCELLOS**, CPF 005.448.160-05, comerciante, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTES: **PEDRO FRANCO TUNHOLI**, CPF 040.318.929-26, diretor e sua cônjuge, **RAFAELLA DE OLIVEIRA MARCON TUNHOLI**, CPF 054.151.839-90, advogada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: 677.476 de 22/09/2014. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 2.555,40. Selo 0471.09.1400029.00626: R\$ 13,55.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400039.00132: R\$ 0,30.

R-14-116.468, de 24 de setembro de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/97, datado de 26/08/2014. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$553.390,00. **AVALIAÇÃO:** R\$956.000,00. **PRAZO:** 420 parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$5.414,60, vencendo-se a primeira parcela em 26/09/2014. **JUROS:** Taxa Efetiva Anual de 8,70% e Taxa Nominal Anual de 8,3712%. **DEVEDORES (Fiduciantes):** **PEDRO FRANCO TUNHOLI**, CPF 040.318.929-26, diretor e sua cônjuge, **RAFAELLA DE OLIVEIRA MARCON TUNHOLI**, CPF 054.151.839-90, advogada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP.

CONTINUA NO VERSO





CNM: 099267.2.0116468-02
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03v

116.468

PROTOCOLO: 677.476 de 22/09/2014. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 2.308,70. Selo 0471.09.1400029.00647: R\$ 13,55.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400039.02945: R\$ 0,30.

AV-15-116.468, de 23 de julho de 2021. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: Conforme requerimento contido no Instrumento Particular de Refinanciamento com Transferência de Credor e de Garantia Real e Outras Avenças, de 02/06/2021, e Instrumento Particular de Aditamento, de 14/06/2021, pela parte interessada, foi dito que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob nº10676066.

PROTOCOLO: 856.494 de 02/07/2021, 856.495 de 02/07/2021. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 86,60. Selo 0471.04.2100022.04714: R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100025.06739: R\$ 1,40.

AV-16-116.468, de 23 de julho de 2021. REFINANCIAMENTO COM TRANSFERÊNCIA DE CREDOR: Conforme Instrumento Particular de Refinanciamento com Transferência de Credor e de Garantia Real e Outras Avenças, de 02/06/2020, e Instrumento Particular de Aditamento, de 14/06/2021, celebrado nos moldes do art. 167, inciso II, nº30 da Lei nº.6.015/73, a garantia fiduciária instituída no R.14 foi transferida para o **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$495.339,94. **AVALIAÇÃO:** R\$960.000,00. **PRAZO:** 353 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela no valor de R\$3.338,05, vencendo-se a primeira em 10/07/2020. **VALOR DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** R\$3.496,53, **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 7,07% e Taxa Anual Efetiva de 7,30%.

PROTOCOLO: 856.494 de 02/07/2021, 856.495 de 02/07/2021. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.055,50. Selo 0471.09.1800040.01196: R\$ 61,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100025.06740: R\$ 1,40.

AV-17-116.468, de 08 de outubro de 2021. CANCELAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras Avenças, de 27/08/2021, o **BANCO BRADESCO S/A** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.14.

PROTOCOLO: 864.430 de 15/09/2021. Auxiliar de Escrevente: Ananda Borba

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

CONTINUA A FOLHAS *[Assinatura]*

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

116.468

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 08 de outubro de 2021

FLS.
04

MATRÍCULA
116.468

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.233,60. Selo 0471.09.1800040.02249: R\$ 61,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100039.01185: R\$ 1,40.

R-18-116.468, de 08 de outubro de 2021. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 27/08/2021. **VALOR:** R\$1.280.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$1.280.000,00. **TRANSMITENTE(S):** PEDRO FRANCO TUNHOLI, CPF 040.318.929-26, diretor, e seu cônjuge, RAFAELLA DE OLIVEIRA MARCON TUNHOLI, CPF 054.151.839-90, advogada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): ELINTON ALVES CORREIA, CPF 736.773.610-87, servidor público estadual, e seu cônjuge, PAOLA RODRIGUES CORREIA, CPF 930.765.500-63, advogada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: 864.430 de 15/09/2021. Auxiliar de Escrevente: Ananda Borba

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 3.911,70. Selo 0471.09.1800040.02250: R\$ 61,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100039.01198: R\$ 1,40.

R-19-116.468, de 08 de outubro de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 27/08/2021. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$960.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$1.280.000,00. **PRAZO:** 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$8.605,68, vencendo-se a primeira em 27/09/2021. **JUROS:** Taxa Efetiva Anual de 6,9250%, Taxa Nominal Anual de 6,7144%. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** ELINTON ALVES CORREIA, CPF 736.773.610-87, servidor público estadual, e seu cônjuge, PAOLA RODRIGUES CORREIA, CPF 930.765.500-63, advogada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP.

PROTOCOLO: 864.430 de 15/09/2021. Auxiliar de Escrevente: Ananda Borba

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 3.911,70. Selo 0471.09.1800040.02254: R\$ 61,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100039.01264: R\$ 1,40.

AV-20-116.468, de 03 de julho de 2026. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0116468-02.

CONTINUA NO VERSO



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM: 099267.2.0116468-02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFLS.
04vMATRÍCULA
116.468

Escrevente: Nathan

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2600017.09163: (Isento).

Proc. eletr. de dados: Nihil. Selo 0471.01.2600022.02332: (Isento).

AV-21-116.468, de 03 de julho de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Requerimento, de 07/05/2026, expedido pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 10166191008/70310, firmado em 27/08/2021. **VALOR: R\$1.280.000,00. AVALIAÇÃO: R\$1.280.000,00.** Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0051.2026.01069.6, de 30/04/2026, mediante recolhimento de R\$38.400,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes): ELINTON ALVES CORREIA**, CPF 736.773.610-87, militar, e seu cônjuge, **PAOLA RODRIGUES CORREIA**, CPF 930.765.500-63, advogada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo, SP.

Obs.: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 1.040.888 de 05/06/2026. Escrevente: Nathan

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 2.741,50. Selo 0471.09.2500022.04530: R\$ 100,20.

Proc. eletr. de dados: R\$ 7,30. Selo 0471.01.2600022.02335: R\$ 2,20.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 116.468 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0116468-02	
Atos: Certidão: R\$ 47,60 - 0471.04.2600021.02577 - R\$ 5,50, Busca: R\$ 14,00 - 0471.03.2600020.09398 - R\$ 4,40, Proc. Eletrônico: R\$ 7,30 - 0471.01.2600022.08843 - R\$ 2,20. Total: R\$ 84,63 Porto Alegre, 03/07/2026	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2026 00093025 25	



.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec